**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa de Licitação Nº 008/2020**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto: | Inscrição para o curso “Providências e temas relevantes de fiscalização de ações de competência municipal para presidentes, vereadores, assessores, comissões, diretores, servidores – vedações eleitorais, tópicos de saúde pública, mídias sociais, licitação, oratória, instrução normativa TCE-RS n°01-2020” para os assessores legislativos Jonathan Wilke e Diego Wickboldt. |
| Valor: | 1280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 30.050.141/0001-80 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | TRAVESSA TUIUTY, AP 503, Nº 53, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS |

Canguçu, 10 de fevereiro de 2020.

**Rubens Angelin de Vargas**

Presidente

|  |
| --- |
|  |
|  |